

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 088/2023 .....

### **EDITAL**

EDITAL .....

### **PORTARIA**

PORTARIAS – SMA .....



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 088/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA**

**CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023**

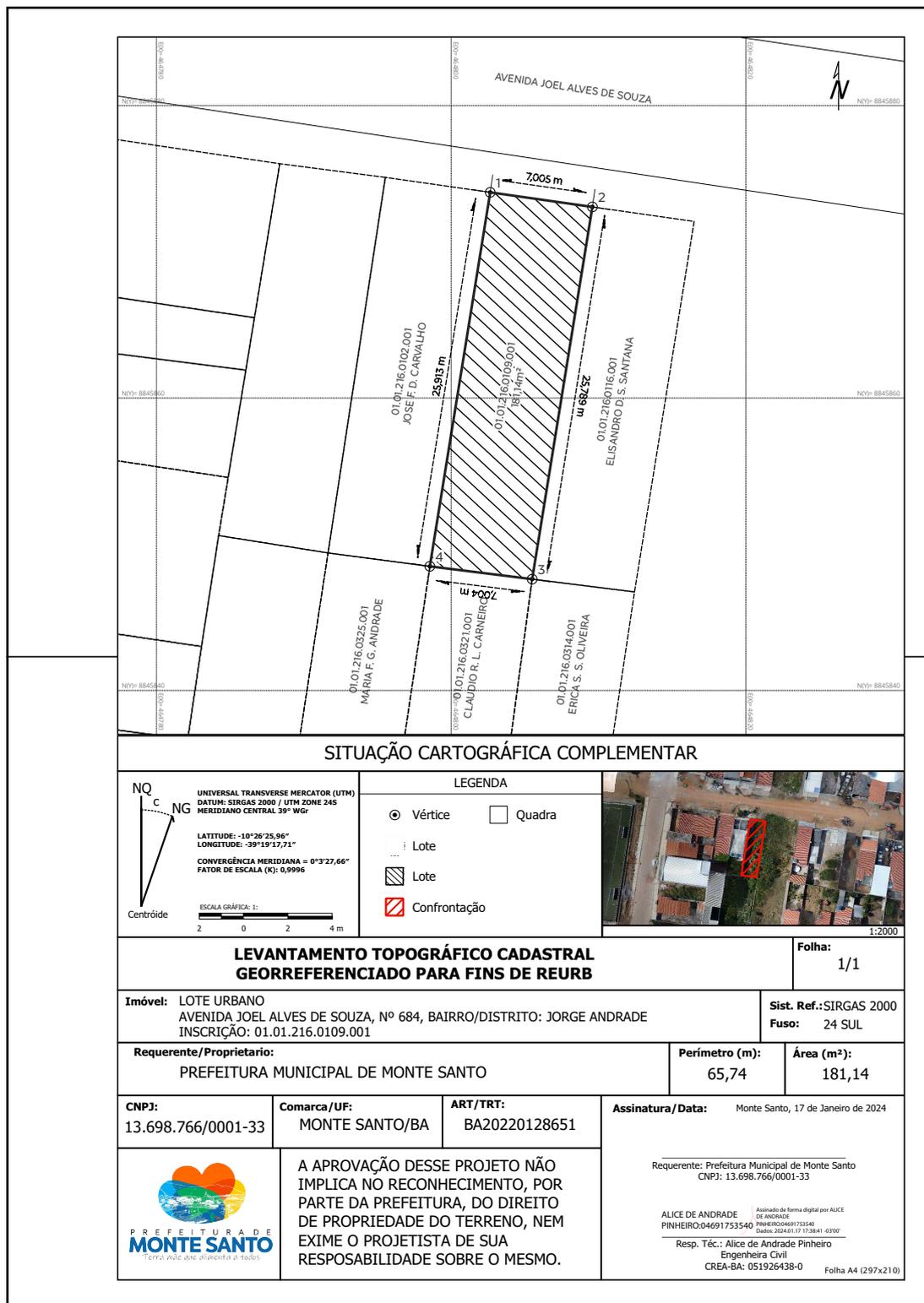
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **republicação** do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2023**, cujo objeto é a aquisição de material penso e hospitalar e Equipamentos de Proteção Individuais (EPI'S), para as demandas da Atenção Básica e suas unidades, bem como as atividades do Fundo Municipal de Saúde, seus setores e suas unidades relacionados à Atenção Básica. A disputa ocorrerá no dia 31/01/2024, com início da disputa de lance as 08h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 17 de janeiro de 2024, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



**EDITAL**





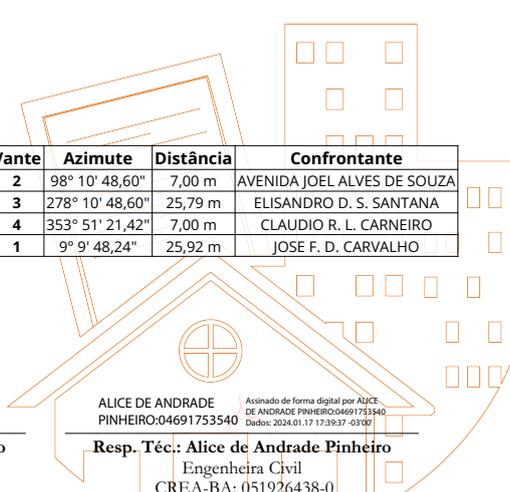
BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI							
 PREFEITURA DE <b>MONTE SANTO</b> <small>Terra onde José Alencastro se formou.</small>	<b>Distrito:</b> 01	<b>Sector:</b> 01	<b>Quadra:</b> 216	<b>Lote:</b> 0109	<b>Unidade:</b> 001	<b>Inscrição Cadastral:</b> 01.01.216.0109.001	<b>Inscrição Anterior:</b>
<b>Logradouro:</b> AVENIDA JOEL ALVES DE SOUZA		<b>Nº:</b> 684	<b>Trecho:</b> 168.3.216	<b>Bairro:</b> JORGE ANDRADE	<b>CEP:</b> 48.800-000	<b>Complemento:</b> TERRENO	
<b>Proprietário:</b> MUNICIPIO DE MONTE SANTO				<b>CNPJ:</b> 13.698.766/0001-33		<b>Data de Emissão (BCI):</b> 17/01/2024	
Informação Territorial:							
<b>Ocupação do Lote:</b> NÃO CONSTRUÍDO	<b>Utilização:</b> SERVIÇO PÚBLICO		<b>Delimitação:</b> SIM (MURO/CERCA)	<b>Situação de rua:</b> SEM CALÇAMENTO	<b>Pedologia:</b> FIRME		
<b>Área:</b> 181,14m <sup>2</sup>	<b>Perímetro:</b> 65,74m	<b>Latitude:</b> -10°26'26,48"	<b>Latitude:</b> -39°19'16,94"	<b>Situação da Quadra:</b> MEIO DE QUADRA	<b>Valor venal do Terreno:</b> R\$ 26.564,22		



Fachada/frente:





MEMORIAL DESCRITIVO						
 PREFEITURA DE <b>MONTE SANTO</b> Terra onde ajeite alimenta a razão	<b>Imóvel/Inscrição Municipal:</b> 01.01.216.0109.001		<b>Área (m²):</b> 181,14		<b>Perímetro (m):</b> 65,74	
	<b>Requerente/Proprietário:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO				<b>CNPJ:</b> 13.698.766/0001-33	
<b>Endereço:</b> AVENIDA JOEL ALVES DE SOUZA, Nº 684, BAIRRO JORGE ANDRADE, MONTE SANTO-BA					<b>Comarca/UF:</b> MONTE SANTO/BA	
<b>D E S C R I Ç Ã O</b>						
<p>O imóvel descrito abaixo corresponde a um lote de 181,14 m², localizado na Avenida Joel Alves De Souza, Bairro Jorge Andrade no município de Monte Santo/BA, representado na planta.</p> <p>Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 8.845.874,07 m e E 464.802,65 m; até o vértice 2 de coordenadas N 8.845.873,07 m e E 464.809,59 m; segue com o azimute 278° 10' 48,60", e distância: 25,79 m; com o seguinte confrontante ELISANDRO D. S. SANTANA até o vértice 3 de coordenadas N 8.845.847,61 m e E 464.805,50 m; segue com o azimute 353° 51' 21,42", e distância: 7,00 m; com o seguinte confrontante CLAUDIO R. L. CARNEIRO até o vértice 4 de coordenadas N 8.845.848,48 m e E 464.798,55 m; segue com o azimute 9° 9' 48,24", e distância: 25,92 m; com o seguinte confrontante JOSE F. D. CARVALHO encerrando esta descrição no vértice 1 de coordenadas N 8.845.874,07 m e E 464.802,65 m.</p> <p>Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>						
						
<b>Ponto</b>	<b>Coordenada E(X)</b>	<b>Coordenada N(Y)</b>	<b>Vante</b>	<b>Azimute</b>	<b>Distância</b>	<b>Confrontante</b>
1	464.802,65	8.845.874,07	2	98° 10' 48,60"	7,00 m	AVENIDA JOEL ALVES DE SOUZA
2	464.809,59	8.845.873,07	3	278° 10' 48,60"	25,79 m	ELISANDRO D. S. SANTANA
3	464.805,50	8.845.847,61	4	353° 51' 21,42"	7,00 m	CLAUDIO R. L. CARNEIRO
4	464.798,55	8.845.848,48	1	9° 9' 48,24"	25,92 m	JOSE F. D. CARVALHO
<b>Requerente: Município De Monte Santo</b> CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33			<b>Resp. Téc.: Alice de Andrade Pinheiro</b> Engenheira Civil CREA-BA: 051926438-0			
<small>Assinado de forma digital por ALICE DE ANDRADE PINHEIRO:04691753540 Dados: 2024.01.17 17:39:37 -0300'</small>						



### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Inciso II, do art. 195-A, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Ilustríssimos senhores:

O Município de Monte Santo-BA, CNPJ: 13.698.766/0001-33, na forma do inciso II, do art. 195-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, faz saber aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente aos senhores:

ERICA SANTOS SOUZA OLIVEIRA proprietário(a) do imóvel sob Inscrição Municipal nº 01.01.216.0314.001, JOSE FERREIRA DE CARVALHO portador do CPF nº 018.897.635-35, proprietário(a) do imóvel sob Inscrição Municipal nº 01.01.216.0102.001, ELISANDRO DE SOUZA SANTANA portador do CPF nº 021.981.795-20, proprietário(a) do imóvel sob Inscrição Municipal nº 01.01.216.0116.001, MARIA FRANCISCA GONÇALVES ANDRADE portador do CPF nº 451.292.665-87, proprietário(a) do imóvel sob Inscrição Municipal nº 01.01.216.0325.001, CLAUDIO ROBERTO LAGE CARNEIRO portador do CPF nº 448.681.035-04, proprietário(a) do imóvel sob Inscrição Municipal nº 01.01.216.0321.001, confrontantes devidamente intimados, que tramitam perante o município procedimento que tem como objetivo abertura de matrícula nos moldes do art. 195-A, da Lei Federal nº 6.015, de 1973, para regularizar o núcleo urbano informal consolidado localizado na AVENIDA JOEL ALVES DE SOUZA, nº 684, JORGE ANDRADE, MONTE SANTO-BA, Terreno de posse da Prefeitura Municipal de Monte Santo, CNPJ/MF nº 13.698.766/0001-33, o perímetro abrangido pela demarcação é a seguinte:

Área Total (SGL): 181,14m<sup>2</sup>

Perímetro Total: 65,74m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Fuso: 24 SUL

Ponto	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Vante	Azimute	Distância	Confrontante
1	464.802,65m	8.845.874,07m	2	98° 10' 48,60"	7,00 m	AVENIDA JOEL ALVES DE SOUZA
2	464.809,59m	8.845.873,07m	3	278° 10' 48,60"	25,79 m	ELISANDRO D. S. SANTANA
3	464.805,50m	8.845.847,61m	4	353° 51' 21,42"	7,00 m	CLAUDIO R. L. CARNEIRO
4	464.798,55m	8.845.848,48m	1	9° 9' 48,24"	25,92 m	JOSE F. D. CARVALHO

DESCRIÇÃO DE PARCELA: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 8.845.874,07 m e E 464.802,65 m; até o vértice 2 de coordenadas N 8.845.873,07 m e E 464.809,59 m; segue com o azimute 278° 10' 48,60", e distância: 25,79 m; com o seguinte confrontante ELISANDRO D. S. SANTANA até o vértice 3 de coordenadas N 8.845.847,61 m e E 464.805,50 m; segue com o azimute 353° 51' 21,42", e distância: 7,00 m; com o seguinte confrontante CLAUDIO R. L. CARNEIRO até o vértice 4 de coordenadas N 8.845.848,48 m e E 464.798,55 m; segue com o azimute 9° 9' 48,24", e distância: 25,92 m; com o seguinte confrontante JOSE F. D. CARVALHO encerrando esta descrição no vértice 1 de coordenadas N 8.845.874,07 m e E 464.802,65 m.



REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA



**PORTARIAS - SMA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



**PORTARIA Nº 005/2024**

“Dispõe sobre o retorno da licença para tratar de interesse particular do servidor **Jeans Paulo Silva Ribeiro**, e dá outras providências”.

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Conceder o retorno da licença para tratar de interesse particular do servidor **Jeans Paulo Silva Ribeiro**, matrícula nº 10758, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de janeiro de 2024.

**Art. 2.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 18 de janeiro de 2024.

**Vitória Souza Andrade**  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. nº 540/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



**PORTARIA Nº 006/2024**

“Dispõe sobre o retorno da licença para tratar de interesse particular da servidora Miscilene dos Santos Silva Macedo, e dá outras providências”.

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Conceder o retorno da licença para tratar de interesse particular à servidora **Miscilene dos Santos Silva Macedo**, matrícula nº 3462, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de janeiro de 2024.

**Art. 2.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 18 de janeiro de 2024.

**Vitória Souza Andrade**  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. nº 540/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



**PORTARIA Nº 007/2024**

“Dispõe sobre a Prorrogação da Licença para tratar de interesse particular do servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA, e dá outras providências”.

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Prorrogar a licença para tratar de interesse particular do servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 3398, pelo período de 22 de janeiro de 2024 à 22 de janeiro de 2027.

**Art. 2.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 18 de janeiro de 2024.

**Vitória Souza Andrade**  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. nº 540/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



**PORTARIA Nº 08/2024**

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular à servidora Lorena Coelho Andrade, e dá outras providências”.

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **Jaqueline Reis de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7152, pelo período de 19 de janeiro de 2024 à 19 de janeiro de 2027.

**Art. 2.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 19 de janeiro de 2024.

**Vitória Souza Andrade**  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. nº 540/2023